



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITIZADO

EM: 28/08/01

[Signature]
FUNCIONÁRIO

DATA 16/5/60

PROJETO DE LEI Nº 57/60

ASSUNTO

Denominação de José Osvaldo
Figueredo, uma rua da capital

VEREADOR: Ademir Almeida

LEI Nº 1677 DE 22/5/61 Probolgada

DIOM Nº _____ DE 1/1

ARQUIVO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 1677/60 DE 21 DE Dezembro DE 1960.

Denomina de José Osvaldo Figueredo,
uma rua desta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EM PROMULGO A PRESENTE
LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza
autorizado a denominar de José Osvaldo Figueiredo uma rua desta ca-
pital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE
DE 1960.

JOSE ALUISIO CORREIA
P R E S I D E N T E



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*Alameda do Urbanismo
Em 16/5/1960
Antonio Leite*

Aprovado em 1ª. discussão.

Em 20/5/1960

(PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 57/60

Aprovado em 2ª. discussão

Em 20/5/1960

(PRESIDENTE)

*APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO
EM 19/5/1960
(PRESIDENTE)*

Denomina de José Osvaldo Figueiredo, uma rua da Capital.

*A. Cordeiro
Em 20/5/1960
(PRESIDENTE)*

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de José Osvaldo Figueirêdo uma rua da capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,
em de maio de 1960.

JUSTIFICATIVA

José Osvaldo Figueiredo, em vida participou como Massapêense, em todos movimentos filantrópicos, efetuados pela Colonia Massapêense nesta capital. Destacado homem do comércio, exerceu por vários anos as suas atividades no comércio exportador de nossa praça e era estimado por todos que privavam de sua amizade, pelos seus dotes de cidadão honesto e trabalhador e sobretudo cumpridor dos seus deveres.

Por todos estes motivos, solicito aos meus colegas, aprovação para este meu projeto.

Ass)

Ademar Arruda
Ademar Arruda - Vereador

*Vereador
16-5-69
Presidente*

COMISSÃO DO PLANO DA CIDADE

ASSUNTO: Projeto de lei nº 57/60, apresentado à Câmara Municipal de Fortaleza e que autoriza o Prefeito Municipal a denominar de "José Osvaldo Figueiredo" uma rua desta capital.

P A R E C E R

A COMISSÃO DO PLANO DA CIDADE, em sessão realizada no dia 19 de agosto de 1960, apreciou o projeto de lei nº 57/60, apresentado à Câmara Municipal de Fortaleza, o qual autoriza o Prefeito Municipal a dar a denominação de JOSÉ OSVALDO FIGUEIREDO a uma rua desta capital.

O art. 2º da lei nº 1507, de 20 de fevereiro de 1960, estabelece que as pessoas cujos nomes sejam indicados para bairros, avenidas, ruas, praças e jardins, tenham prestado relevantes serviços à Pátria, Estado ou Município, nos diversos ramos da atividade humana, serviços esses que já estejam consagrados pelo povo.

Não se julga a COMISSÃO DO PLANO DA CIDADE com elementos informativos suficientes para decidir sobre se o conterrâneo indicado no mencionado projeto de lei, digno, sem dúvida, de simpatia e consideração por suas qualidades de homem do comércio, tenham merecido a consagração a que se refere aquele dispositivo legal, e nestes termos retorna o processo à Comissão de Urbanismo da ilustre Câmara Municipal.

Fortaleza, 19 de agosto de 1960.



Vice-Presidente, em exercício

As Comissões de Urbanismo
Em 21/1960
Antonio Costa
(PRESIDENTE)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA


COMISSÃO DE URBANISMO E FOMENTO

Parecer n° 15/60 ao Projeto de lei n° 57/60.


Está em estudo nesta Comissão o Projeto de lei n° 57/60, de autoria do vereador Ademar Arruda, que denomina de Rua José Osvaldo Figueiredo uma artéria desta capital.

Como relator, do presente projeto, sou de pleno // acôrdo, pois que o cidadão homenageado preenche todos os // requisitos exigidos por leis que regulam a matéria.

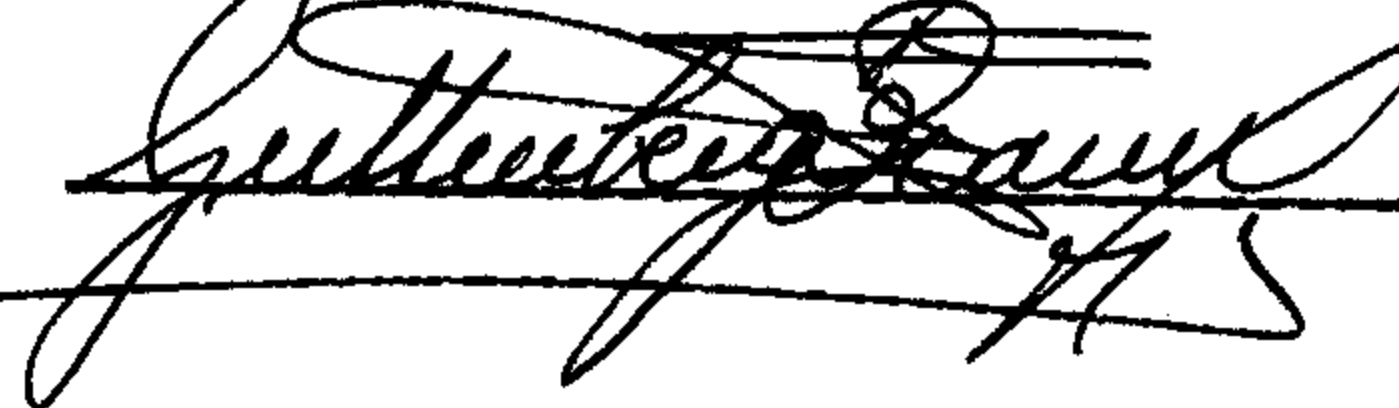
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de maio de 1960.



Presidente



Relator



Dispensado de impressão e interstício
Em 20/11/1960
(PRESIDENTE)

Comissão de Urbanismo.

PARECER Nº 24/60

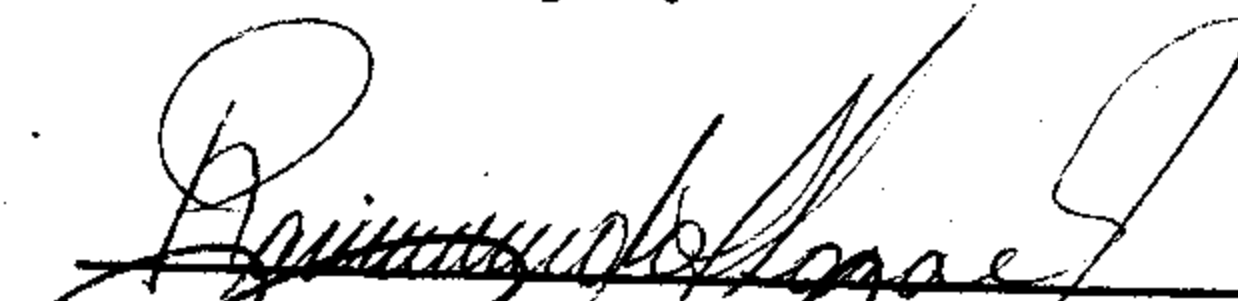
Voltando, a esta Comissão, o presente processo, pelo qual se pretende dar o nome de José Osvaldo Figueirêdo a uma rua da cidade, apesar do parecer da Comissão do Plano da Cidade, somos de parecer que seja aprovado o projeto visto tratar-se, realmente, de homenagear a uma das figuras do alto Comércio deste Estado e que se sobressaiu pelo seu elevado espírito de humanidade.

José Osvaldo Figueirêdo foi, sem dúvida, um cidadão-que, espontaneamente, tomou parte em quase todos os movimentos filantrópicos que se processaram ao seu tempo.

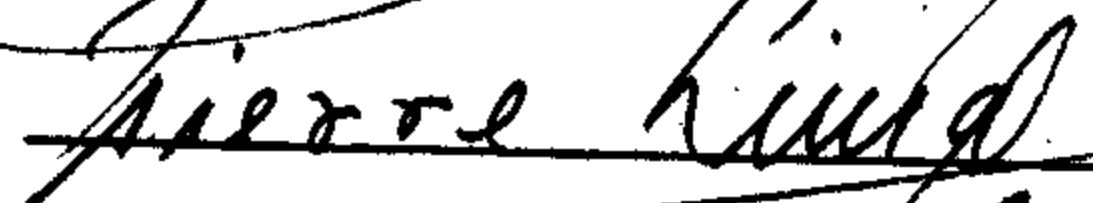
A fim de que não figure um nome de rua muito comprido, opinamos que seja dado à rua, apenas, o nome de Osvaldo Figueirêdo.

Somos, assim, com essa pequena modificação, pela aprovação do projeto.

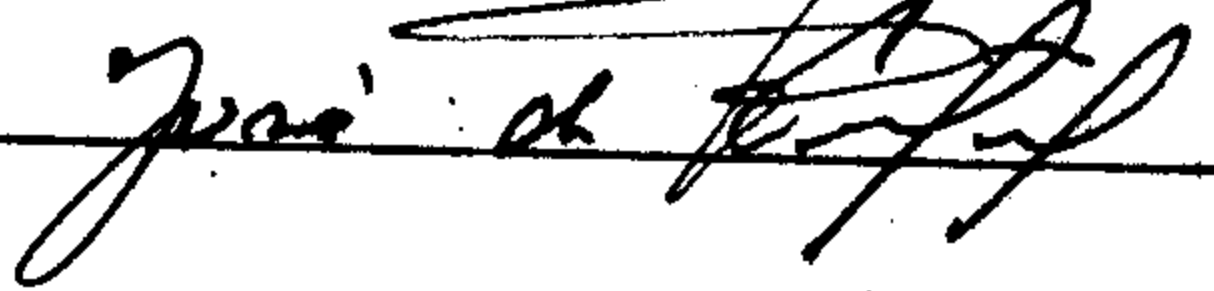
SALA DAS SESSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 24 de novembro de 1960.

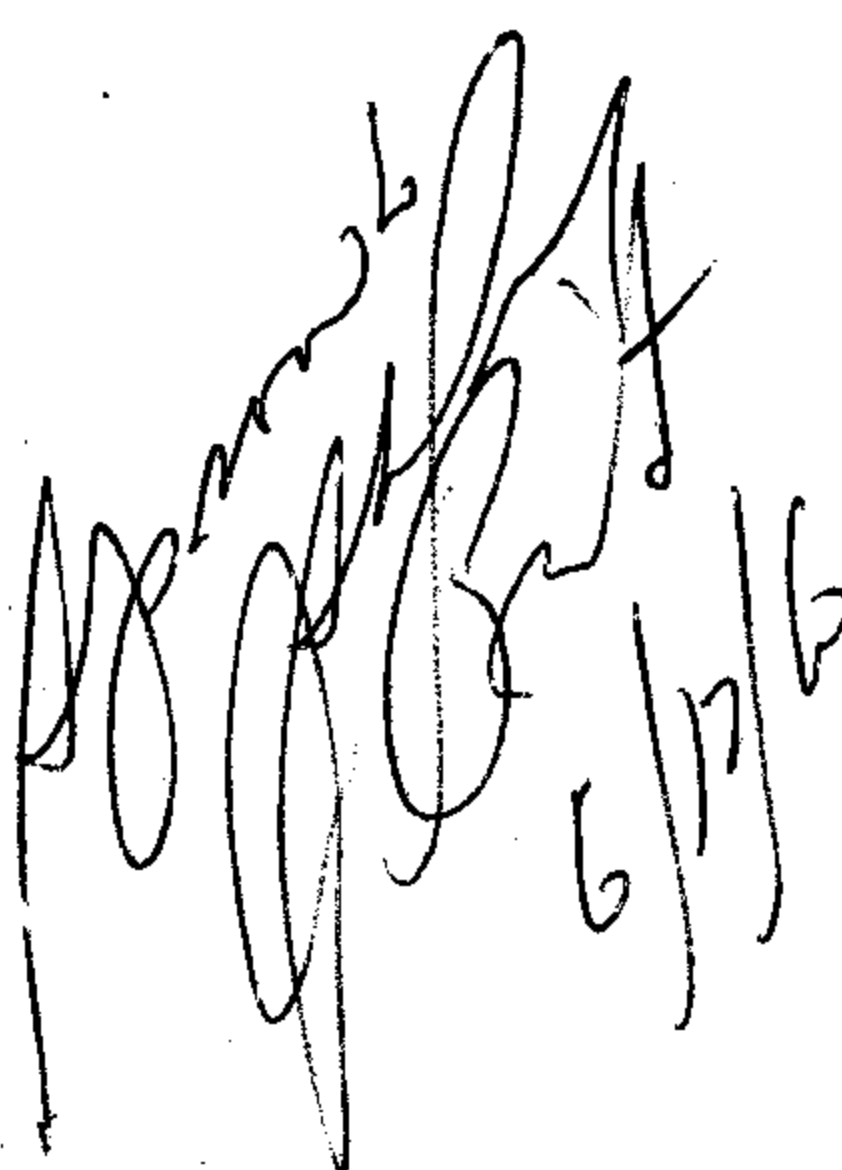


Presidente



Relator




6/11/60

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 57/60.

*Approved
on 23/5/60
Walter Falcaute*

Denomina de José Osvaldo Figueiredo, /
uma rua da Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de José Osvaldo Figueiredo uma rua da Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de maio de 1960.

[Handwritten Signature] ----- Presidente
[Handwritten Signature] ----- Relator
[Handwritten Signature] -----

57.160



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 805/60.

Fortaleza, 3 de agosto de 1960.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
CÂMARA DE GABINETE

Senhor Prefeito:

PROTOCOLADO Nº 1977-6

Em 8/8/60

Ziary

Câmara Municipal de Fortaleza

PROTOCOLO Nº 355

Data / 23 8 60

Encaminho ao exame dessa douta Comissão do Plano da Cidade o presente Projeto de lei de autoria do vereador // Ademar Arruda.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex^{cia} a Senhoria, os nossos protestos de apreço e consideração.

*Parecer
Comissão de Urbanismo
visto esta anexo
D. D. Manoel F. J. J.
Presidente
Em 11-10-60*

[Signature]

Hermenegildo Barroso de Melo
1º Secretário

Ao Exmo. Sr.
General Manuel Cordeiro Neto
D.D. Presidente da Comissão do Plano da Cidade
N E S T A /

*Visto por a
Comissões de
As Com. Cidades
Em 22/8/60
[Signature]
PRESIDENTE*

SECRETARIA MUNICIPAL DE

os assuntos de Urbanismo

Em 8/8/60
[Signature]

Secretário Municipal de Administração

A Comissão do Plano da Cidade

Em 9.8.60